IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES: EXECUTIVO LEGISLATIVO

Ano VI Edição 281 • Capão Bonito, 19 de julho de 2013 www.capaobonito.sp.gov.br

DER abre licitação para duplicação da entrada da cidade

A obra tem valor estimado em R$ 12.502.447,31, com prazo de 8 meses para execução

DUPLICAÇÃO – A Secretaria de Logística e Transportes, através do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) abriu licitação nesta semana – edital nº. 077/2013-CO para a duplicação de um dos principais acessos de Capão Bonito - rodovia Francisco da Silva Ponte (SP-127) e avenida Capitão Calixto.

A modalidade de concorrência é menor preço.

Segundo o DER, a duplicação acontecerá do km 213,5 até o KM 215,93. A obra tem um valor estimado em R$ 12.502.447,31, com prazo de 8 meses para execução. O edital nº. 077/2013 poderá ser adquirido ao custo de R$ 10,00 na avenida do Estado, 777, andar térreo, guichê 14.

De acordo ainda com o DER, os envelopes contendo proposta de preços (envelope 1) e documentação (envelope 2) serão recebidos, em sessão pública até às 15 horas do dia 26 de agosto, na sede do DER/SP, no 5º andar, Ala B – Auditório, com início da sessão de abertura logo após o vencimento do prazo de entrega dos envelopes, na mesma data e local, na presença dos interessados.

As empresas interessadas poderão obter maiores informações e esclarecimentos na sede do DER/SP, na avenida do Estado, 777 – 3º andar – sala da Comissão Julgadora de Licitações – CJL, na cidade de São Paulo, ou através do telefone 0XX (11) 3311.1580 ou fax 0xx (11) 3311.1581 e 3311-1584 nos dias úteis das 9 ás 12 horas e das 14 às 17 horas. As informações estarão disponíveis no site - htpp:www.enegociospublicos.com.br ou www.der.sp.gov.br.

Obras devem começar em 2014 – Segundo a administração municipal, a expectativa do governo do Estado e da prefeitura é de que obra comece a ser executada já no início de 2014. "Estamos evoluindo positivamente nos processos de desapropriações. Os proprietários dos imóveis envolvidos estão compreendendo a importância de uma obra de mais de R$ 12,5 milhões para cidade que vai valorizar muito as propriedades e trazer um novo visual. Importante destacar também que a partir da duplicação também vamos construir o Portal Turístico de Capão Bonito", destacou a prefeitura.

Com licitação neste ano, obras de duplicação podem começar no início de 2014

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915.
Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)
Fotos e arquivo Imprensa Oficial
Gilberto Contezini
IMPRESSÃO:
JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
TIRAGEM:
1.500 exemplares
www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914
VICE-PREFEITO
Marco Antonio Citadini - Ramal 9921
FUNDO SOCIAL
Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias
Tel.: 3542-5034
SECRETARIA DE GOVERNO
Mario Angelo Milani
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dr. João Carlos Martins Souto
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
José Dimas Cordeiro de Miranda - Ramal 9943
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Prof Claudia Miyamoto (interina) - Tel.: 3542-3553
SECRETARIA DE FINANÇAS
Noel Correa Leme - Ramal - 9973
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Marcelo Varela - Tel: 3542-2167
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Fabricio N. Olivati
Tel.: 3542-2955/3542-5224
SECRETARIA DE SAÚDE
Angela Maria de Lisboa - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713
SECRETARIA DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E TURISMO
José Toshio Saito
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243
SECRETARIA DE OBRAS
Dirceu de Abreu Pedroso - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
VILA APARECIDA (ARVA)
Tel.: 3542-6449
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Wagner Santos - Ramal 9912
OUVIDORIA/CORREGEDORIA
Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
João Machado - Tel.: 3542-1176
VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Ramal – 9931
JUNTA MILITAR
Tel.: 3542-3724
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Gilberto Tobias - Ramal 9935
DEPARTAMENTO PESSOAL
Ramal 9922
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ramal 9911
FISCALIZAÇÃO
Ramal 9906
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3542-2157
CÂMARA MUNICIPAL
Tel.:3542-2166
PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO
TRABALHADOR)
Tel. 3542-4713
PROCON
Tel. 3542-2101
INSS

EDITAL Nº 03/2013 – S.M.E.

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** aos Srs. Professores e Estudantes (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA), interessados em ministrar aulas como **Eventual,** a abertura das inscrições nas Unidades Escolares Municipais conforme informações abaixo:
PERÍODO DA INSCRIÇÃO
· **De 22 à 26/07/2013**
· Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h.
· Documentos necessários:
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Normal Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ciclo I);
- Diploma ou Certificado de Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica. (para Ciclo II);
- Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia (Educação Infantil e Ciclo I) ou de Graduação Plena com habilitação específica (Ciclo II);
- Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar;
- Atestado de tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Capão Bonito;
- Certidão de nascimento de filho menor de 18 anos.

UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

· E.M. "Recanto Maria Lírio Tallarico e Vinculadas".
· E.M. "Bem Me Quer".
· E.M. "Balangá".
· E.M. "Creche Anair da Aparecida Miguel Bestel e Vinculadas".
· E.M. "Monsenhor Pedro José Vieira e Vinculadas".
· E.M. "Profª. Jacyra Landim Stori".
· E.M. "Akiko Ikeda".
· E.M. "Elias Jorge Daniel".
· E.M. "Profª. Isolina Leonel Ferreira e Vinculadas".
· E.M. "João Laurindo da Silva e Vinculadas".
· E.M. "Oscar Kurtz Camargo".
· E.M. "Profª. Maria da Conceição Lucas Mieldazis".
· E.M. "Gov. André Franco Montoro e Vinculadas".
· E.M. "Prof. Faustino Cesarino Barreto"
· E.M. "Jornalista José Carlos Tallarico e Vinculadas"
· E.M. "Maria Borges Domingues Bugni Vinculada"
· E.M. "Prof. Samuel Messias de Freitas e Vinculada"

Para efeito de desempate, deverá ser considerado os seguintes critérios:
1º - Nº de Filhos
2º - Idade

Obs: O docente interessado deverá inscrever-se somente em uma Unidade Escolar. **Local da Inscrição – Unidade Escolar.** **Publicação da Lista:** 29/07/2013 – na Unidade Escolar. · Lista 01= PEB I (Educação Infantil)· Lista 02 = PEB I e PEB-II (Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano)· Lista 03 = PEB II (Estudantes de cursos de licenciatura/pedagogia)

Capão Bonito, 12 de julho de 2013.

Cláudia Maria Ferreira Miyamoto
Secretária Municipal de Educação

Vigilância Sanitária
VISA Vigilância à Saúde

RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO - SERVIÇO SAÚDE
PROTOCOLO:-208/13- PROCESSO:-10203-005/07 – FELIPE YANIKIAN –(CONS.ODONTO) – RUA QUINTINO BOCAIUVA, 333 –CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS-LF-351020301-863-000012-1-0 – DATA (10/07/13).
PROTOCOLO:-207/13 – PROCESSO:-10203-022/07 – FELIPE YANIKIAN (AP. RAIO-X)- RUA QUINTINO BOCAIUVA. 333 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS-351020301-000013-1-7 DATA (10/07/13).
PROTOCOLO:-085/13 PROCESSO:-10203-015/13 – JULIANO AUGUSTO FILGUEIRAS DE SOUZA (EQUIP. RAIO-X) – RUA FLORIANO PEIXOTO, 805-CENTRO – CAPÃO BONITO/SP CEVS-LF-351020301-863-000154-1-5 DATA (17/07/13).
PROTOCOLO:-084/13- PROCESSO:-10203-014/13 – JULIANO AUGUSTO FILGUEIRAS DE SOUZA (CONS. ODONTO) RUA FLORIANO PEIXOTO, 805 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS-LF-351020301-863-000153-1-8 DATA (17/07/13).
ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – ALIMENTOS
PROTOCOLO:-432/13 – PROCESSO:-001-0736-000-214/11 - COMARPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (FAB.PROD.QUIMICOS) – AV. INDUSTRIAL. 99 DISTRITO INDUSTRIAL – CAPÃO BONITO/SP ASSUNÇÃO DE RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA (GILTAN LIMA ANDRADE) DATA (15/07/13).
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA JUDICIAL (NCJ)
PROTOCOLO:-252/13- PROCESSO:-10203-020/13 – RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE CAPÃO BONITO LTDA-ME(CONS. ODONTO)- RUA FLORIANO PEIXOTO, 584 CENTRO CAPÃO BONITO/SP NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA JUDICIAL AI-005/13 DE 28/02/13.
AUTO DE INFRAÇÃO (AI)
PROTOCOLO:-396/13- PROCESSO:-10203/055/13 – PINUSCAN INDUSTRIA ECOMERCIO DE MADEIRAS LTDA – (SERRARIA) AVENIDA QUARENTA, 130 VILA NOVACAPÃO BONITO- CAPÃO BONITO/SP AF-016/13 DE (03/07/13).
AUTO DE IMPOSIÇÃO DEPENALIDADE (AIP)
PROTOCOLO:-452/13 – PROCESSO:- 10203-055/13 - PINUSCAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA) AVENIDA QUARENTA, 130 VILA NOVA CAPÃO BONITO- CAPÃO BONITO/SP AIP-311 DO DIA 15/07/13.
CANCELAMENTO DE CREDENCIAL VISA/CBT.

NOME	FUNÇÃO	N. CREDENCIAL	VALIDADE
MONICA D .SENCIATI	ENFERMEIRA	10203-29	31/12/2013

CREDENCIAL VISA/CAPÃO BONITO

NOME	FUNÇÃO	N.CREDENCIAL	VALIDADE
Carlos A.Rodolfo	Ag. Saneamento	10203-033	31/12/2013

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
2ª ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013.
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

1 -CARGO: Estagiário Monitor de Atividades Esportivas.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA Etapa I	NOTA Etapa II	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Paulo Ricardo Rocha de Mello	47.682.452-7	52,00	4,00	56,00	1º

2 -CARGO: Coordenador de Núcleo.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA Etapa I	NOTA Etapa II	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
02	Fábio Alexandre Machado	27.819.907-0	72,50	5,00	77,50	1º
03	Nilton César de Queiroz	23.559.535-4	67,50	5,00	72,50	2º
07	Fagner Augusto dos Santos Amancio	48.203.698-9	63,75	4,00	67,75	3º

Capão Bonito, 17 de julho de 2013.

COMISSÃO ORGANIZADORA

DANIELI BUENO PERES RAMOS
RG 25.178.304-2

MARCELO BATISTA DA SILVA
RG 43.439.220-0

WILDER MARTINS DE OLIVEIRA
RG 19.177.544

PORTARIA Nº 546/13, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Constituição da Comissão Municipal para Elaboração de Escalonamento e Cronograma para Concessão de Licença Prêmio, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 6209/1/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE ESCALONAMENTO E CRONOGRAMA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, nos termos constantes do Decreto nº 065/13, de 07 de junho de 2013, que terão os seguintes membros:

I – Marcelo Farto Varela, portador do RG nº 27.373.502-0, exercendo as funções de Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente;

II – Reinaldo José Daniel Júnior, portador do RG nº 30.208.328-5, exercendo as funções de Diretor da Divisão de Meio Ambiente;

III – Reinaldo Adriano Bernardo de Oliveira, portador do RG nº 25.700.246-7, exercendo as funções de Técnico Agropecuário.

Parágrafo único. A referida comissão elaborará o escalonamento e o cronograma para concessão de Licença Prêmio, que deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, sendo que o referido cronograma proposto será submetido à aprovação da Chefia do Executivo.

Art. 2º. Esta Comissão Municipal, será presidida pelo Senhor **Marcelo Faro Varela**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 15 de julho de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

PORTARIA Nº 513/13, DE 04 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Constituição da Comissão Municipal para Elaboração de Escalonamento e Cronograma para Concessão de Licença Prêmio, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 5936/1/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE ESCALONAMENTO E CRONOGRAMA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos constantes do Decreto nº 065/13, de 07 de junho de 2013, que terão os seguintes membros:

I – Cláudia Maria Ferreira Miyamoto, portadora do RG nº 24.273.659-2, exercendo as funções de Secretária Municipal de Educação;

II – Judilene Nogueira da Silva, portadora do RG nº 26.768.000, exercendo as funções de Diretora de Planejamento Escolar;

III – Daércio Simonetti, portador do RG nº 6.415.344, exercendo as funções de Diretor da Divisão de Ensino Fundamental.

Parágrafo único. A referida comissão elaborará o escalonamento e o cronograma para concessão de Licença Prêmio, que deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, sendo que o referido cronograma proposto será submetido à aprovação da Chefia do Executivo.

Art. 2º. Esta Comissão Municipal, será presidida pela Senhora **Cláudia Maria Ferreira Miyamoto**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 04 de julho de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

PORTARIA Nº 547/13, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Constituição da Comissão Municipal para Elaboração de Escalonamento e Cronograma para Concessão de Licença Prêmio, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 6186/1/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE ESCALONAMENTO E CRONOGRAMA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, da Secretaria Municipal de Governo, nos termos constantes do Decreto nº 065/13, de 07 de junho de 2013, que terão os seguintes membros:

I – Mário José Angelo Milani, portador do RG nº 16.358.400, exercendo as funções de Secretário Municipal de Governo;

II – Margarete Prestes Ferraz da Silva, portadora do RG nº 27.108.927-1, exercendo as funções de Assessor Executivo de Governo;

III – Gilberto Tobias Domingues, portador do RG nº 12.423.372, exercendo as funções de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito.

Parágrafo único. A referida comissão elaborará o escalonamento e o cronograma para concessão de Licença Prêmio, que deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, sendo que o referido cronograma proposto será submetido à aprovação da Chefia do Executivo.

Art. 2º. Esta Comissão Municipal, será presidida pelo Senhor **Mário José Angelo Milani.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 15 de julho de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

PORTARIA Nº 548/13, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Constituição da Comissão Municipal para Elaboração de Escalonamento e Cronograma para Concessão de Licença Prêmio, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 6180/1/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE ESCALONAMENTO E CRONOGRAMA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, nos termos constantes do Decreto nº 065/13, de 07 de junho de 2013, que terão os seguintes membros:

I – João Bosco de Sá, portador do RG nº 19.637.940, exercendo as funções de Secretário Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura;

II – Wilder Martins de Oliveira, portador do RG nº 19.177.544, exercendo as funções de Diretor da Divisão de Esportes;

III – José Antonio Mendes, portador do RG nº 7.638.773, exercendo as funções de Oficial Administrativo.

Parágrafo único. A referida comissão elaborará o escalonamento e o cronograma para concessão de Licença Prêmio, que deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, sendo que o referido cronograma proposto será submetido à aprovação da Chefia do Executivo.

Art. 2º. Esta Comissão Municipal, será presidida pelo Senhor **João Bosco de Sá.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 15 de julho de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

PORTARIA Nº 549/13, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Constituição da Comissão Municipal para Elaboração de Escalonamento e Cronograma para Concessão de Licença Prêmio, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 6191/1/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE ESCALONAMENTO E CRONOGRAMA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, nos termos constantes do Decreto nº 065/13, de 07 de junho de 2013, que terão os seguintes membros:

I – Dirceu Pedroso de Abreu, portador do RG nº 14.859.484, exercendo as funções de Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais;

II – Alcides dos Santos, portador do RG nº 19.681.616, exercendo as funções de Motorista;

III – Rafael Santana da Silva, portador do RG nº 7.829.583, exercendo as funções de Assistente Técnico Agropecuário.

Parágrafo único. A referida comissão elaborará o escalonamento e o cronograma para concessão de Licença Prêmio, que deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, sendo que o referido cronograma proposto será submetido à aprovação da Chefia do Executivo.

Art. 2º. Esta Comissão Municipal, será presidida pelo Senhor **Dirceu Pedroso de Abreu.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 15 de julho de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

PORTARIA Nº 498/13, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Constituição da Comissão Municipal para Elaboração de Escalonamento e Cronograma para Concessão de Licença Prêmio, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE ESCALONAMENTO E CRONOGRAMA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, nos termos constantes do Decreto nº 065/13, de 07 de junho de 2013, que terão os seguintes membros:

I – João Carlos Martins Souto, portador do RG nº 9.720.689-1, exercendo as funções de Secretário dos Negócios Jurídicos;

II – Danieli Bueno Peres Ramos, portadora do RG nº 25.178.304, exercendo as funções de Assistente de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais;

III – Adriano da Silva Pontes, portador do RG nº 43.050.411-1, exercendo as funções de Advogado.

Parágrafo único. A referida comissão elaborará o escalonamento e o cronograma para concessão de Licença Prêmio, que deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, sendo que o referido cronograma proposto será submetido à aprovação da Chefia do Executivo.

Art. 2º. Esta Comissão Municipal, será presidida pelo Senhor **João Carlos Martins Souto.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 28 de junho de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

PORTARIA Nº 545/13, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Constituição da Comissão Municipal para Elaboração de Escalonamento e Cronograma para Concessão de Licença Prêmio, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 6206/1/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE ESCALONAMENTO E CRONOGRAMA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos constantes do Decreto nº 065/13, de 07 de junho de 2013, que terão os seguintes membros:

I – Ângela Maria de Lisboa, portadora do RG nº 15.498.256, exercendo as funções de Secretária Municipal de Saúde;

II – Helena Dias de Oliveira, portadora do RG nº 23.062.463-7, exercendo as funções de Oficial Administrativo;

III – Márcia Schutt de Almeida Queiroz, portadora do RG nº 13.849.530-0, exercendo as funções de Coordenador da Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. A referida comissão elaborará o escalonamento e o cronograma para concessão de Licença Prêmio, que deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, sendo que o referido cronograma proposto será submetido à aprovação da Chefia do Executivo.

Art. 2º. Esta Comissão Municipal, será presidida pela Senhora **Ângela Maria de Lisboa**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 15 de julho de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

PORTARIA Nº 550/13, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Constituição da Comissão Municipal para Elaboração de Escalonamento e Cronograma para Concessão de Licença Prêmio, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 6139/1/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE ESCALONAMENTO E CRONOGRAMA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos constantes do Decreto nº 065/13, de 07 de junho de 2013, que terão os seguintes membros:

I – Fabrício Narciso Olivati, portador do RG nº 24.273.744-4, exercendo as funções de Secretário Municipal de Assistência Social;

II – Maria Eunice de Macedo, portadora do RG nº 30.350.186-8, exercendo as funções de Diretor da Divisão de Esportes;

III – Nilcéia Gomes Barbosa, portadora do RG nº 28.951.273-6, exercendo as funções de Oficial Administrativo.

Parágrafo único. A referida comissão elaborará o escalonamento e o cronograma para concessão de Licença Prêmio, que deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, sendo que o referido cronograma proposto será submetido à aprovação da Chefia do Executivo.

Art. 2º. Esta Comissão Municipal, será presidida pelo Senhor **Fabrício Narciso Olivati.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 15 de julho de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

PORTARIA Nº 551/13, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Constituição da Comissão Municipal para Elaboração de Escalonamento e Cronograma para Concessão de Licença Prêmio, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 6256/1/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE ESCALONAMENTO E CRONOGRAMA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, da Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos constantes do Decreto nº 065/13, de 07 de junho de 2013, que terão os seguintes membros:

I – José Dimas Cordeiro de Miranda, portador do RG nº 4.731.105, exercendo as funções de Secretário Municipal de Planejamento;

II – Marcelo Batista da Silva, portador do RG nº 43.439.220-0, exercendo as funções de Diretor da Divisão de Planejamento;

III – Sidnei Severino, portador do RG nº 24.754.898-4, exercendo as funções de Assessor de Governo.

Parágrafo único. A referida comissão elaborará o escalonamento e o cronograma para concessão de Licença Prêmio, que deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, sendo que o referido cronograma proposto será submetido à aprovação da Chefia do Executivo.

Art. 2º. Esta Comissão Municipal, será presidida pelo Senhor **José Dimas Cordeiro de Miranda**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 17 de julho de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 1712 DE 12 DE MARÇO DE 1996

RESOLUÇÃO CMAS, Nº 005/2013, de 12 de Julho de 2013

Cria Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1712/1996, em reunião realizada às 09h00 do dia 12 de Julho de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes conselheiros:
a) Representantes do Poder Público:
ü Lucilei de Araújo Guerra
ü Maria Regina da Costa de Morais
ü Judilene Nogueira da Silva
b) Representantes da Sociedade Civil:
ü Eliana Aparecida de Campos Oliveira
ü Maria do Carmo L. da Silva Santos

Art. 2º - A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social terá as seguintes competências:
I. Organizar e coordenar a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social;
II. Subsidiar, orientar e acompanhar a realização e resultados da VII Conferência Municipal de Assistência Social;
III. Organizar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social;
IV. Propor e encaminhar para aprovação da Plenária, critérios de definição de delegados, regimento interno, metodologia e divulgação;
V. Manter a Plenária informada sobre o andamento das providências operacionais e de sistematização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Para a operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio técnico e operacional dos seguintes órgãos:
I. Secretaria Executiva do CMAS;
II. Órgão gestor Municipal de Assistência Social.
Art. 4º - A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social terá sua responsabilidade cessada após a realização da mesma.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Capão Bonito, 12 de Julho de 2013.
Cleide de Fátima Quevedo - Presidente
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 544/13, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Constituição de Comissão Municipal de Emprego de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE CAPÃO BONITO,** que terão os seguintes membros:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Titular: **Creusires de Proença** - RG nº 16.794.893-3 e CPF nº 045.647.518-40
1º Suplente: **Rosemary Aparecida Martins de Oliveira** – RG nº 28.177.746-9 e CPF nº 254.429.178-85
2º Suplente: **Luciano Paulo Suzuki** – RG nº 28.741.756-6 e CPF nº 263.894.638-98

II – TRABALHADORES RURAIS DE CAPÃO BONITO

Titular: **João Celso da Cruz** – RG nº 14.300.996 e CPF nº 030.421.858-85
1º Suplente: **Nelson Honório de Oliveira** – RG nº 14.300.996 e CPF nº 752.989.458-72
2º Suplente: **Araldo Oliveira dos Santos** – RG nº 5.724.642 e CPF nº 752.560.968-34

III - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAPÃO BONITO

Titular: **Ary de Oliveira Russo** – RG nº 13.893.296-7
1º Suplente: **Alessandro de Souza Lopes** – RG nº 21.268.065
2º Suplente: **João Batista Consorte** – RG nº 4.005.486-3

IV - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, MOBILIÁRIO, CIMENTO, CAL, GESSO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE ITAPEVA (FETICOM)

Titular: **Francisco Carlos Ribeiro Silva** – RG nº 1.926.105-54 – CPF nº 087.461.845-20
1º Suplente: **Eli Carlos Martins de Andrade** – RG nº 20.986.998 e CPF nº 122.943.688-00
2º Suplente: **Dalvino José dos Santos** – RG nº 9.082.552-2 e CPF nº 742.678
Art. 2º. A Comissão Municipal de Emprego de Capão Bonito, será presidida pelo Senhor Jarbas Augusto Mendes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 397, de 14 de maio de 2013.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 15 de julho de 2013.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Casa do Adolescente e Fundo Social realizarão bazar em agosto

A Casa Adolescente e o Fundo Social de Solidariedade estarão realizando no dia 08 e 09 de agosto a partir das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas um bazar beneficente.

Será uma ótima oportunidade de adquirir roupas de boa qualidade a preços baixos.

OFÍCIO ESPECIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei Nº. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos do Governo Federal no dia 11 e 12 de julho de 2013, no valor de R$ 2.510,86 (dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos) para o **IGD – SUAS;** o valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para o **PISO BÁSICO FIXO I;** e, o valor de R$ 3.787,20 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para o **PISO BÁSICO VARIÁVEL II.**

Programa de Recuperação Fiscal 2013

A prefeitura de Capão Bonito instituiu com aprovação da Câmara de Vereadores mais uma etapa do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2013 - para pessoas físicas e jurídicas.

É mais uma excelente oportunidade para os contribuintes parcelarem os **DÉBITOS** tributários e não tributários, devidos para com a Fazenda Pública Municipal vencidos até 31 de dezembro de 2012.

O parcelamento deverá ser requerido até **SETEMBRO DE 2013.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Divisão de Rendas e Tributos no Paço Municipal das 8 às 16 horas de segunda a sexta.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2013 – Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e confecção de guias e sarjetas em trechos das ruas 02, 03, 07 e 08 no Jardim Boa Esperança, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório. O encerramento (protocolização dos envelopes nº 01 e 02) dar-se-á na data de **14 de agosto de 2013**, até às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através de guia de arrecadação, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9936 ,de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs,ou através do e-mail: editalcapaobonito@gmail.com . Capão Bonito-SP, 18 de julho de 2013.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2013 – Contratação de empresa para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Nova Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório. O encerramento (protocolização dos envelopes nº 01 e 02) dar-se-á na data de **14 de agosto de 2013**, até às **14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através de guia de arrecadação, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9936 ,de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs,ou através do e-mail: editalcapaobonito@gmail.com . Capão Bonito-SP, 18 de julho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2013 – Aquisição de gás, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificação constante do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **07 de agosto de 2013**, às **14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através de guia de arrecadação, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9936 ,de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs,ou através do e-mail: editalcapaobonito@gmail.com . Capão Bonito-SP, 18 de julho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2013 – Aquisição de pó de café, açúcar, copos descartáveis e guardanapos de papel, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificação constante do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **13 de agosto de 2013**, às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através de guia de arrecadação, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9936 ,de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs,ou através do e-mail: editalcapaobonito@gmail.com . Capão Bonito-SP, 18 de julho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2013 – Aquisição de 2.000 m² Geomembrana de PEAD 2mm e 4.000 m² de Manta Geotextil OP 30 gramatura 200 com serviços de instalação, para a Secretaria Municipal de Obras, deste Município, conforme especificação constante do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **13 de agosto de 2013**, às **14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através de guia de arrecadação, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9936 ,de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs,ou através do e-mail: editalcapaobonito@gmail.com . Capão Bonito-SP, 18 de julho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2013 – Aquisição de filé de frango em iscas, filé de frango cortados em cubos e iogurte com polpa de frutas, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificação constante do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **14 de agosto de 2013**, às **14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através de guia de arrecadação, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9936 ,de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs,ou através do e-mail: editalcapaobonito@gmail.com . Capão Bonito-SP, 18 de julho de 2013.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS,** Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado (a) s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no **processo seletivo 02/2012** para emprego temporário dos coordenadores de Núcleo e Estágios/Monitor para cumprimento do convênio 757953/2011, conforme orientação do Ministério do Esporte/Brasília, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** até o dia **24 DE JULHO DE 2013 até às 16:00 horas**, obedecida a Classificação Final.

Coordenador Núcleo	Lucas MasatsuguKitamura	274.069.328-12
Coordenador Núcleo	Evandro Souto de Almeida	297.478.068-78
Coordenador Núcleo	Agostinho da Silva P Júnir	395.831.888-67
Coordenador Núcleo	Ana Carolina D de Oliveira	289.201.548-05
Coordenador Núcleo	Juliano Souto Rodrigues	253.977.898-44
Coordenador Núcleo	Vanessa C Garrossino da Costa	383.124.778-10
Coordenador Núcleo	Juliane Tozzo	293.856.028-10
Coordenador Núcleo	Leda Maria Contiéri	276.631.318-43
Coordenador Núcleo	Beatriz Rodrigues Bugni	305.499.108-32

Monitor	Elizabete de Almeida Costa	362.347.748-65
Monitor	Vanessa Cristiane de Almeida	383.805.058-40
Monitor	Marcos Vinicius da Cruz Almeida	390.740.268-50
Monitor	Lucas Rafael de Proença	379.427.218-84
Monitor	Camila Rosa de Oliveira	405.484.328-05
Monitor	Edson Meira Rocha	375.894.898-32
Monitor	Gilson de Oliveira Andrade	314.535.328-46
Monitor	Márcio José de Oliveira	352.795.858-40

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

CONTRATOS

Contrato nº 127/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2013
Contratada: NORTENE PLÁSTICOS LTDA.
Obj: Aquisição de 2065 m² de Geomembrana de PEAD 2mm (com instalação), Piezômetros , 30.000 m² de Grama Esmeralda e 2.000 m² de Manta Geotextil para uso no Aterro Sanitário, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, deste Município.
Valor Global: R$ 38.615,50 (trinta e oito mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).
Vigência: 09 (nove) meses.
Data de Assinatura: 10/05/2013.

Contrato nº 159/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 46/2013
Contratada: ALINE FERREIRA MENDES MEI.
Obj: Contratação de empresa para ministrar curso de teatro e dança aos assistidos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de Profissionalização e Produção, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.
Valor Global: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 22/05/2013.

Contrato nº 172/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2013
Contratada: EXPRESSO AMARELINHO LTDA.
Obj: Contratação de empresa de transporte coletivo de passageiros para realização de viagens de segunda feira à sexta feira, para os Hospitais e Pontos de Atendimento Médico em São Paulo, Itapetininga, Sorocaba, Itu, Botucatu, Jaú, Salto de Itu e Bauru, com o uso de micro ônibus e ônibus com capacidade mínima de 27 e 44 lugares, respectivamente para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Global: R$ 331.056,00 (trezentos e trinta e um mil e cinquenta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06/06/2013.

Contrato nº 173/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2013
Contratada: VIAÇÃO SKS LTDA.
Obj: Contratação de empresa de transporte coletivo de passageiros para realização de viagens de segunda feira à sexta feira, para os Hospitais e Pontos de Atendimento Médico em São Paulo, Itapetininga, Sorocaba, Itu, Botucatu, Jaú, Salto de Itu e Bauru, com o uso de micro ônibus e ônibus com capacidade mínima de 27 e 44 lugares, respectivamente para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Global: R$ 704.352,00 (setecentos e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 17/06/2013

Contrato nº 176/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2013
Contratada: CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO EPP.
Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais (Utensílios de cozinha) para uso nas Unidades da Secretaria e Escolas, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Item: 15, 24, 27, 35, 40, 41, 57, 58, 60, 62.
Valor Global: R$ 15.860,52 (quinze mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 09 (nove) meses.
Data de Assinatura: 02/07/2013

Contrato nº 177/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2013
Contratada: C 16 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME.
Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais (Utensílios de cozinha) para uso nas Unidades da Secretaria e Escolas, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Item: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 32, 54, 59.
Valor Global: R$ 13.231,33 (treze mil duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)
Vigência: 09 (nove) meses.
Data de Assinatura: 02/07/2013

Contrato nº 178/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2013
Contratada: LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME.
Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais (Utensílios de cozinha) para uso nas Unidades da Secretaria e Escolas, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Item: 01, 16, 25, 28, 38, 43, 48, 49, 55.
Valor Global: R$ 13.090,68 (treze mil e noventa reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 09 (nove) meses.
Data de Assinatura: 02/07/2013

Contrato nº 180/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2013
Contratada: FÁCIL COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.
Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais (Utensílios de cozinha) para uso nas Unidades da Secretaria e Escolas, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Item: 21, 33, 50, 51, 52, 53, 56.
Valor Global: R$ 11.306,90 (onze mil trezentos e seis reais e noventa centavos).
Vigência: 09 (nove) meses.
Data de Assinatura: 02/07/2013

Contrato nº 193/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 64/2013
Contratada: FÁBIO MARCELO DE CARVALHO & CIA LTDA – ME
Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais para divulgação do Projeto Segundo Tempo, para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, deste Município.
Valor Global: R$ 15.067,00 (quinze mil e sessenta e sete reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 11/07/2013

Contrato nº 195/2013
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2013
Contratada: CONSTRÓI LTDA - EPP
Obj:. Contratação de empresa para a realização de serviços e construção (mão - de- obra e materiais) para reforma e ampliação da Escola Municipal "Elias Jorge Daniel", localizada na Rua Ananias Aleixo de Freitas nº 76- Bairro Vila Aparecidinha, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Valor Global: R$ 656.284,62 (seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 03/07/2013

Contrato nº 196/2013
TOMADA DE PREÇOS N° 16/2013
Contratada: CONSTRÓI LTDA - EPP
Obj:. Contratação de empresa para reforma da "E.M. Faustino Cesarino Barreto", neste Município, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Valor Global: R$ 924.106,22 (novecentos e vinte e quatro mil cento e seis reais e vinte e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 03/07/2013

Contrato nº 199/2013
TOMADA DE PREÇOS N° 21/2013
Contratada: JOSÉ CARLOS PAIVA VIDRAÇARIA – ME
Obj:. Contratação de empresa para instalação de vidros (mão-de-obra e materiais) para a UBS – Unidade Básica de Saúde – Vila Aparecida, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.
Valor Global: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias.
Data de Assinatura: 10/07/2013

II Copa Poder Executivo de Futsal será realizada no próximo mês

As fichas de inscrição foram entregues na reunião realizada na quarta-feira, 17, na Secretaria de Esportes

FUTSAL - A prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura estará promovendo a II Copa Poder Executivo de Futsal no mês de agosto.

As fichas de inscrição foram entregues durante reunião da noite de quarta-feira, 17de julho na Secretaria de Esportes.

O campeonato terá as categorias masculino e feminino.

O objetivo segundo o secretário de Esporte e Cultura, profº. João Bosco de Sá será promover o futsal de Capão Bonito e selecionar e formar as equipes masculina e feminina que estarão representando a prefeitura de Capão Bonito nos campeonatos regionais e estaduais.

Comissão de Acompanhamento e Implantação da Unidade de Gestão Energética Municipal realiza sétimo encontro nesta sexta-feira

GEM – A Comissão de Acompanhamento e Implantação da Unidade de Gestão Energética Municipal (GEM)- Elektro - continua realizando os encontros e executando a primeira etapa do projeto em Capão Bonito.

Seis encontros já aconteceram nas últimas semanas.

Nesta sexta-feira, 19/07, será realizado o 7º Encontro no CAMP – Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico Professor "Zósimo Castanho de Almeida".

O encontro acontecerá no horário das 14h30 às 17 horas. Conforme a comissão, será dado continuidade na digitação de dados para o Sistema de Informação Energética Municipal - SIEM na versão Web e Organização dos levantamentos realizados em Planilhas pelas Secretarias Municipais envolvidas. Todos os membros já foram convocados e a cooperação é importante.

Segundo a Secretaria Municipal de Planejamento, que vem coordenando o projeto, o GEM vem sendo executado satisfatoriamente e a expectativa e reduzir o consumo de energia em mais de 20% após levantamentos dos dados.

O GEM é desenvolvido em parceria pela prefeitura, Elektro, consultoria, Eletrobrás e ANEEL e tem um cronograma estimado em 12 meses com as seguintes fases: capacitação, estruturação, organização, gerenciamento, planejamento e consolidação.

Sexto encontro realizado do CAMP no último dia 12 de julho

Fase Municipal do Mapa Cultural foi um sucesso em Capão Bonito

CULTURA – A fase municipal do Mapa Cultural Paulista realizada durante a Festa Julina 2013, no dia 07 de julho, foi considerada um grande sucesso em Capão Bonito.

O evento trouxe ao palco montado na arena Kai Kan excelentes apresentações teatrais, de dança, arte visual e literatura.

Na categoria teatro, o grande destaque foi o Grupo Teathron, comando pelo profº. Alexandre Ferreira.

Na categoria arte visual o destaque foi JODAC – José Daniel Cabral, que foi elogiado pela criatividade.

Na literatura, a escritora capão-bonitense Raquel Domingues Izaias demonstrou também muito talento com o romance "O Choro". Todos foram classificados para a fase regional. Na categoria dança belas apresentações e coreografias com os grupos Corpo em Movimento, Impactus de Rua e Circus.

O grupo Impactus de Rua se classificou para a fase regional.

A Secretaria de Cultura elogiou e agradeceu a participação dos grupos locais e também o importante patrocínio do ISPAC – Instituto São Paulo de Artes Culturais.

O MAPA - O Mapa Cultural Paulista é um dos mais importantes projetos culturais de São Paulo do ponto de vista formativo, informativo e de circulação de artistas do interior do Estado de São Paulo.

Nenhum estado brasileiro possui projeto parecido, podendo tornar-se referência nacional. Criado em 1995, tem o objetivo de fomentar as produções culturais do interior, revelando valores em segmentos que não teriam acesso aos meios de comunicação e com pouca visibilidade no meio cultural. Durante a realização do evento, são selecionados artistas de 13 regiões administrativas do Governo do Estado para participar de atividades culturais distribuídas em quatro fases.

Em todas elas os artistas que se destacam apresentam seus trabalhos, primeiro no município de origem, depois na região em que está inserido e, ao final, na fase estadual, apresentam-se na capital paulista.

Teatro, Dança, Artes Visuais, Canto Coral, Música Instrumental, Literatura e Vídeo são as expressões artísticas contempladas neste projeto, que juntos revelam o mapeamento cultural de São Paulo.

Grupos participantes da Fase Municipal do Mapa Cultural de Capão Bonito

Prefeitura recupera acesso ao Taquaral Abaixo

ACESSO RURAL – A administração municipal intensificou a recuperação e cascalhamento da estrada que dá acesso ao bairro Taquaral Abaixo, um dos pontos extremos na zona rural do município.

As últimas chuvas deixaram o trecho muito danificado, dificultando o transporte e escoamento de produtos agrícolas. Segundo a Secretaria Municipal de Obras, além de realizara a recuperação a prefeitura também já vem solicitando junto ao governo do Estado uma etapa do Programa Melhor Caminho para a estrada. "Elaboramos um cronograma especial para atender os pontos críticos do município, que tem mais de 4.000 quilômetros de estradas e acesso rurais durante o inverno. Esperamos ampliar os serviços com a chegada de novas máquinas em breve e apoio do governo estadual", destacou o governo municipal.

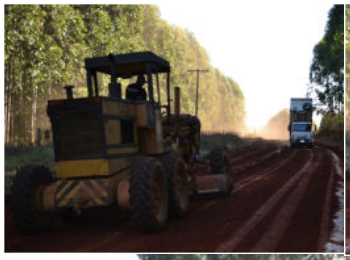

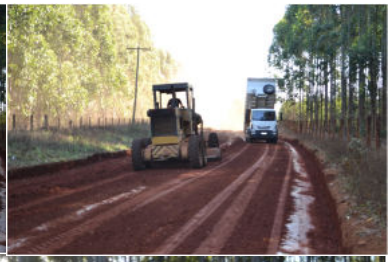

Máquina trabalhando na recuperação da estrada do Taquaral Abaixo

Capão Bonito oferecerá 1.400 oportunidades para jovens e adultos voltarem à escola

Governo do Estado abriu 56,7 mil vagas em 97 cidades com baixo Índice de Desenvolvimento Humano

EJA - A educação é um importante instrumento de mobilidade social e melhoria da qualidade de vida.

Para beneficiar a população com maior vulnerabilidade social, o Governo de São Paulo abriu 56,7 mil vagas para Educação de Jovens e Adultos (EJA) em 97 cidades do Estado.

Os municípios foram escolhidos pelo programa São Paulo Solidário por terem menor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

Um levantamento do Governo estadual constatou que de 142.672 famílias entrevistadas nestas 97 cidades, 21% não possuem nenhum integrante com no mínimo cinco anos de escolaridade, o que reforça mais ainda a necessidade de promover a educação a esta população.

"O compromisso é oferecer oportunidade de estudo a alunos de todas as idades e também promover mecanismos que facilitem o acesso à educação", afirma a diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação, Mertila Larcher de Moraes.

Para fazer a matrícula, basta comparecer a uma escola estadual com RG ou certidão de nascimento.

Relação dos municípios da região beneficiados e o número de vagas

Atendimento da SEE nos municípios participantes do São Paulo Solidário:

MUNICÍPIOS:	CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO
APIAI	2.000
BARRA DO CHAPEU	240
BOM SUCESSO DE ITARARE	280
BURI	440
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	200
CAPAO BONITO	1.400
GUAPIARA	440
ITABERA	2.720
ITAOCA	200
ITAPEVA	2.280
ITAPIRAPUA PAULISTA	120
ITARARE	2.360
RIBEIRA	440
RIBEIRAO BRANCO	600
RIBEIRAO GRANDE	640

Os municípios foram escolhidos pelo programa São Paulo Solidário por terem menor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)

Tribunal de Contas aprova protesto de dívida fiscal em cartórios

PROTESTO EM CARTÓRIO - Segundo parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), certidões de dívida ativa podem ser enviadas para protesto extrajudicial.

Para os conselheiros do TCE, essa é uma forma de otimizar a cobrança de créditos municipais de pequeno valor e também de reduzir o montante da dívida. Após o protesto extrajudicial, o contribuinte que não paga a dívida é inscrito no SCPC (Serviço de Proteção ao Crédito) ou Serasa e fica impedido de obter empréstimos bancários e realizar compras a prazo. O Tribunal de Contas reconhece que é um tema polêmico e que ainda há muita divergência no Judiciário. Contribuintes reclamam que a Lei de Execução Fiscal já dá privilégios suficientes ao fisco para que ele lance mão de meios comerciais de coerção. No entanto, para o TCE, a Lei 9.492/1977, que ampliou a competência dos cartórios extrajudiciais, autoriza o protesto de certidões de dívida ativa. Para decidir, a corte administrativa considerou decisões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Conselho Nacional de Justiça. Ao analisar o Agravo Regimental, o TJ paulista entendeu lícita essa modalidade de protesto e suspendeu todas as liminares que o impediam. Já o Conselho Nacional de Justiça concluiu que não há lei que proíba o protesto em cartório. O conselheiro do TCE-SP, Alexandre Manir Sarquis, iniciou o seu voto tratando da importância da criação de meios eficazes de cobrança da dívida ativa. Ele afirmou que a falta de empenho da administração pública nesse setor, "promovendo grande injustiça com aqueles que pagam seus tributos em dia", leva muitas vezes à rejeição das contas do município. Por isso, acredita que o protesto de certidões de dívida ativa em cartórios é uma boa forma de se dar agilidade à cobrança e também de inibir a inadimplência. O Tribunal de Contas emitiu comunicado às prefeituras informando sobre o protesto da dívida ativa e já vinha cobrando dos municípios que utilizem todos os meios efetivos para cobrar dos contribuintes inadimplentes, caso contrário, as prefeituras podem responder por ineficiência na cobrança. O protesto em cartório é o último recurso utilizado para cobrar de quem deve para a prefeitura.

Centro de Convenções será inaugurado em breve

INCENTIVO A CULTURA – A prefeitura municipal está concluindo as obras do Centro Municipal de Convenções na praça Cunha Bueno.

A expectativa é de que a inauguração aconteça em breve em data que será agendada pelo cerimonial do gabinete municipal.

A administração municipal investiu R$ 509.369,32 no empreendimento.

A verba foi obtida junto ao Ministério do Turismo (Programa Turismo Social no Brasil) através de emenda parlamentar do deputado federal Milton Monti complementada com contrapartida da prefeitura.

O novo Centro de Convenções faz parte de mais uma etapa o Programa de Investimentos da prefeitura que englobou duas salas de aula na ETEC "Dr. Celso Charuri" para implantação do Curso de Enfermagem, ampliação da Creche Metodista e a segunda fase da Unidade Básica de Saúde da Vila Aparecida.

A etapa recebeu investimentos que totalizaram R$ 1,7 milhão.

A construção do Centro de Convenções vai melhorar a imagem da praça Cunha Bueno e trazer mais uma importante opção de espaço para realização de eventos no município.

Segundo a prefeitura, o objetivo também é utilizar o local para fomentar a cultura de Capão Bonito.

"Será um espaço destinado a exposições, palestras e outras manifestações culturais", destacou a administração.

Centro de Convenções praticamente pronto deve ser inaugurado em breve

Formatura Etec: novos profissionais no mercado

Comunicação Etec/ Nayara Arantes

Alunos do Ensino Técnico da Etec se formaram no início do mês

FORMATURA - No último dia 12, 120 alunos da Etec. Dr. Celso Charuri se formaram pelo Ensino Técnico, participando da cerimonia de Colação de Grau oferecida pela direção da escola. Estudantes dos cursos de Técnico em Administração, Técnico em Edificações, Técnico em Guia de Turismo , Técnico em Informática e Técnico em Logística, que concluíram o período de um ano e meio de estudos, podem trabalhar em diversas áreas do mercado de trabalho. Como patrono de cada turma, os alunos escolhem um professor para representar sua classe, com isso, a mesa principal foi composta pelo Diretor da Unidade, Denis Maurilio Maricato; o Diretor de Serviços, Alvaro Arantes; Coordenadora Pedagógica, Edevana Leonor Vantroba e os professores: Melise Maria Balsevicius, Edval Vantroba, Cristina Beatriz da Cruz, Benedito José Santos, Cirilo Arcanjo Ramos e Walto Luis da Silva e demais professores da unidade que fizeram parte da extensão da mesa.

Os alunos participaram com muita euforia, pois encerrava-se um período de aprendizagem e a partir de agora, novos objetivos profissionais podem ser traçados.

A Colação de Grau foi organizada pela empresa Pro'Art's, de São Paulo, sem ônus aos alunos e à escola. A Etec Dr. Celso Charuri deseja um brilhante futuro e que caminhos promissores se abram a todos os formandos.

Cerimônia de Colação de Grau oferecida pela direção da escola

Estação elevatória de esgoto é concluída no Distrito Industrial

Obras da elevatória do Bairro Nova Capão Bonito começarão na próxima semana

SANEAMENTO – Capão Bonito quer ampliar ainda mais seus índices de saneamento para os próximos anos.

É para isso a prefeitura juntamente com a Sabesp vêm procurando acelerar os investimentos.

Nesta semana foi concluída mais uma importante obra – a construção de sistema de coleta de esgoto no Distrito Industrial no valor de R$ 304.874,00. A elevatória está pronta, faltando apenas a ligação de energia para entrar em operação.

A previsão é de que os investimentos em saneamento ultrapassem os R$ 2 milhões até o final deste ano.

De acordo com a prefeitura, o apoio do secretário estadual de Saneamento, Edson Giriboni, tem sido fundamental na execução de obras como a elevatória do Distrito Industrial.

O município está na lista dos que mais acelerou investimentos neste setor na região sudoeste conforme dados da própria Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos.

"Desde que as cidades foram aumentando de tamanho e se distanciando dos mananciais que as abastecem, o homem vem criando formas de canalizar e transportar a água até sua moradia. Em Capão Bonito não tem sido diferente e a cidade quer ampliar seus índices de saneamento. O saneamento básico, conforme estudos, é a medida de saúde pública mais eficaz quando se fala em prevenir doenças e reduzir gastos hospitalares, ou redirecioná-los. Também é com o saneamento básico que se reduz drasticamente a mortalidade infantil e se aumenta a expectativa de vida de uma comunidade, sendo este um dos fatores componentes do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de um país. No caso do Distrito Industrial, o esgoto era uma demanda de muitos anos e beneficiará empresas instaladas e outras que vierem a se instalar", destacou a administração municipal.

Próxima elevatória Nova Capão Bonito – A próxima obra é a implantação de rede elevatória de esgoto no bairro Nova Capão Bonito, outra demanda antiga.

A elevatória já foi licitada, parte do material já está no local e a obra começará na próxima semana. A estação possibilitará a ampliação das redes coletoras de esgoto no bairro e também é fundamental para que o governo municipal conclua os projetos e asfaltamento.

Elevatória de esgoto concluída no Distrito Industrial